



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



COMUNICADO GP Nº 4, DE 17 DE JULHO DE 2026

Altera o [Comunicado GP nº 2, de 24 de janeiro de 2025](#), para incluir os integrantes da Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional - SUR, em suas composições plenas ou nas suas subseções, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Comunicado GP nº 2, de 24 de janeiro de 2025](#), que divulga os membros que irão compor a Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional – SUR, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 66, § 1º-A, do [Regimento Interno](#), que dispõe sobre a participação do(a) Presidente, do(a) Vice-Presidente Administrativo(a), do(a) Vice-Presidente Judicial, do(a) Corregedor(a) e do(a) Desembargador(a) do Trabalho Auxiliar da Corregedoria como membros integrantes da Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional – SUR;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O [Comunicado GP nº 2, de 24 de janeiro de 2025](#) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O(A) Presidente, o(a) Vice-Presidente Administrativo(a), o(a) Vice-Presidente Judicial, o(a) Corregedor(a) e o(a) Desembargador(a) do Trabalho Auxiliar da Corregedoria são membros integrantes da Seção Especializada em Uniformização da Jurisprudência Regional - SUR, em suas composições plenas ou nas suas subseções, nos termos do art. 66, § 1º-A, do [Regimento Interno](#).” (NR)

Art. 2º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

